



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE DE 2024.

- Convocação;
- Publicação Convocação;
- Ata Audiência;
- Lista de Presença.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2024, em atendimento ao **Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº. 101/2000**.

No dia 26 de Setembro de 2024 (quinta-feira), com início às 09:30 horas, no **Auditório da Câmara Municipal**, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de setembro de 2024.



EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição no. 3104
Data: 05/09/2024
Código Identificador: 32909735

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º
QUADRIMESTRE DE 2024.

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE
DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2024, em atendimento ao **Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº. 101/2000**.

No dia 26 de Setembro de 2024 (quinta-feira), com início às 09:30 horas, no **Auditório da Câmara Municipal**, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de setembro de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:32909735

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2024. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente a 03 (três) diárias, para possibilitar sua viagem a Curitiba - PR, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024. OBJETIVO

- Participação: CIB Estadual e demais Eventos relacionados a esta Secretaria e visitas técnicas.
- Data e horários previstos para saída: 20/08/2024 às 06h00m.
- Data e horários previstos para retorno: 22/08/2024 às 20h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 1.051/2023, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno. Santa Cecília do Pavão, dia 20 de agosto de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Autorização de Diária n.º 115/2024

Fica AUTORIZADO a Sra. ANDREZA DE FÁTIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente a 03 (três) diárias, para possibilitar sua viagem a Curitiba - PR, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2024. OBJETIVO

- Seminário Circula Minc PDM Audiovisual Novo Plano de Diretrizes e Metas.
- Outros Assuntos relacionados a Secretaria de Cultura.
- Data e horários previstos para saída: 04/09/2024 às 07h00m.
- Data e horários previstos para retorno: 06/09/2024 às 18h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 1.051/2023, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno. Santa Cecília do Pavão, dia 03 de setembro de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Autorização de Diária n.º 116/2024

Fica AUTORIZADO a Sra. ROSIMARI DE OLIVEIRA YNOUE, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente a 03 (três) diárias, para possibilitar sua viagem a Curitiba - PR, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2024. OBJETIVO

- Seminário Circula Minc PDM Audiovisual Novo Plano de Diretrizes e Metas.
- Outros Assuntos relacionados a Secretaria de Cultura.
- Data e horários previstos para saída: 04/09/2024 às 07h00m.
- Data e horários previstos para retorno: 06/09/2024 às 18h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 1.051/2023, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno. Santa Cecília do Pavão, dia 03 de setembro de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Autorização de Diária n.º 117/2024

Fica AUTORIZADO a Sr. JOÃO WELLINGTON DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretário de Empregabilidade e Turismo, o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente a 03 (três) diárias, para possibilitar sua viagem a Curitiba - PR, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2024. OBJETIVO

- Seminário Circula Minc PDM Audiovisual Novo Plano de Diretrizes e Metas.
- Outros Assuntos relacionados a Secretaria de Cultura.
- Data e horários previstos para saída: 04/09/2024 às 07h00m.
- Data e horários previstos para retorno: 06/09/2024 às 18h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 1.051/2023, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno. Santa Cecília do Pavão, dia 03 de setembro de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2024, em atendimento ao Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº. 101/2000. No dia 26 de Setembro de 2024 (quinta-feira), com início às 09:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de setembro de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, torna público que a Autorização da Inexigibilidade nº11 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 3102 de 03/09/2024, foi publicada erroneamente.

Onde se lê: Inexigibilidade nº11/2024 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à Contratação de empresa fornecedora de veículos automotivos novos licitada pela CISNOP, conforme memorando anexo. Informo que os valores estimados de despesa é de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), a favor das empresas ANTONHOLI & GARCIA MAQ. E EQUIPAM. LTDA – CNPJ: 33.441.004/0001-64 e PROVENCE VEÍCULOS S/A – CNPJ: 07.681.092/0001-61. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Leia-se: Inexigibilidade nº11/2024 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à Contratação de empresa fornecedora de veículos automotivos novos licitada pela CISNOP, conforme memorando anexo. Informo que os valores estimados de despesa é de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), a favor das empresas ANTONHOLI & GARCIA MAQ. E EQUIPAM. LTDA – CNPJ: 33.441.004/0001-64 e PROVENCE VEÍCULOS S/A – CNPJ: 07.681.092/0001-61. Em conformidade com o art. 26 da Lei 14.133/21. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de setembro de 2024.

Inexigibilidade nº013/2024 – Autorizo a despesa, emissão de

empenho, referente à aquisição de adesão de materiais escolares licitada pelo CIEDEPAR, conforme memorando anexo. Informo que os valores estimados de despesa é de R\$ 85.427.090,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e noventa reais), a favor das empresas JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 02.419.903/0001-37 em um montante de R\$ 393.990,00, WPB COMERCIO SERVIÇOS E ACESSORIA LTDA CNPJ: 28.610.644/0001-10, em um montante de R\$ 8.500,00, MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 54.826.367/0004-30 em montante de 24.600,00. Em conformidade com o art. 74 da Lei 14.133/21. Santa Cecília do Pavão, 04 de Setembro de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 23/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2024
Validade da ata: de 05/09/2024 até 05/09/2025
ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor limite
1	Locação de veículo para propaganda volante de Rua		HORAS	500.0000	R\$ 80,72	R\$ 40.360,00
						Valor total: R\$ 40.360,00

Item	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor limite
1	Locação de Caminhão de som com 6.000 Watts de Potência Máxima, Cam. Preto, Bateriação Interna, Cadeia de som Acopladas e Grades de Segurança.		HORA	80.0000	R\$ 485,00	R\$ 38.800,00
						Valor total: R\$ 38.800,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO					
Modalidade:	Pregão Presencial				
Número/ano:	23/2024	Data de abertura:	27/09/2024		
Data adjudicação:	27/09/2024	Data homologação:	26/09/2024		
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço		
Modo de entrega:	Exclusivo-Alterar	Condição de pagamento:	Prazo de 30 dias		
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não	Registro de preço:	Sim
Objeto da licitação:	ALUGUEIRO DE VEÍCULO				

Na forma do Art. 25, inciso I, Lei 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, reconhece e manifesta ao Presidente da Comissão de Contratação, ficando em conformidade a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todas as etapas e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedores os(as):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
IMPACTO PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA	18.021.919/0001-45	R\$ 40.360,00
LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME	01.134.855/0001-36	R\$ 38.800,00
		Total: R\$ 79.160,00

IMPACTO PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA - Não Exclusivo					
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
15016	Locação de veículo para propaganda volante de Rua	HORAS	500.0000	R\$ 80,7200	R\$ 40.360,00
Valor total: R\$ 40.360,00					

LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME - Não Exclusivo					
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
15017	Locação de Caminhão de som com 6.000 Watts de Potência Máxima, Cam. Preto, Bateriação Interna, Cadeia de som Acopladas e Grades de Segurança.	HORA	80.0000	R\$ 485,0000	R\$ 38.800,00
Valor total: R\$ 38.800,00					

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, 04 de setembro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO					
Modalidade:	Inexigibilidade				
Número/ano:	13/2024	Data de abertura:	04/09/2024		
Data adjudicação:	04/09/2024	Data homologação:	04/09/2024		
Tipo de entrega:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço		
Modo de entrega:		Condição de pagamento:	Parcelado		
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não	Registro de preço:	Sim
Objeto da licitação:	Licitação para aquisição de 02 (dois) computadores de mesa.				

Na forma do Art. 25, inciso I, Lei 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, reconhece e manifesta ao Presidente da Comissão de Contratação, ficando em conformidade a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todas as etapas e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedores os(as):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA	02.419.903/0001-37	R\$ 393.990,00
WPB COMERCIO SERVIÇOS E ACESSORIA LTDA	28.610.644/0001-10	R\$ 8.500,00
MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	54.826.367/0004-30	R\$ 24.600,00
		Total: R\$ 424.090,00

JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA - Não Exclusivo					
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
15049	CONJUNTO DE CARTERIA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIFERENCIAL 2	un	400.0000	R\$ 940,0000	R\$ 376.000,00
15050	CONJUNTO DE CARTERIA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIFERENCIAL 3	un	50.0000	R\$ 915,0000	R\$ 45.750,00
15051	CONJUNTO DE CARTERIA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIFERENCIAL 4	un	15.0000	R\$ 1.400,0000	R\$ 21.000,00
Valor total: R\$ 424.090,00					

WPB COMERCIO SERVIÇOS E ACESSORIA LTDA - Não Exclusivo					
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
15052	MEGAPIRMA CADERNANTE	un	10.0000	R\$ 850,0000	R\$ 8.500,00
Valor total: R\$ 8.500,00					

MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Não Exclusivo					
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
15053	ARRABOY DE AÇO CINZA	un	10.0000	R\$ 2.460,0000	R\$ 24.600,00
Valor total: R\$ 24.600,00					

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, 4 de setembro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

DECRETO Nº 39, de 20 de agosto de 2024.

Regulamenta o Art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, Sebastião Rogatti, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no Art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública municipal.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços especiais de engenharia.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando e se convocados;

II - credenciado: fornecedor de bens ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;

III - credenciante: órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pelo procedimento de credenciamento;

IV - contratação paralela e não excludente: hipótese em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

V - contratação com seleção a critério de terceiros: hipótese em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

VI - contratação em mercados fluídos: hipótese em que a flutuação constante do valor da contratação de bens e serviços inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação;

VII - contrato: Instrumento de formalização do vínculo entre o Poder Público e o Credenciado quando houver o dispêndio de recursos públicos por parte da administração pública municipal;

VIII - termo de credenciamento: Instrumento equivalente ao contrato em que formaliza obrigações e direitos entre a Credenciante e o Credenciado, porém sem o dispêndio de recursos públicos oriundos da administração pública municipal.

Art. 3º O credenciamento poderá ser adotado pela administração nas seguintes hipóteses de contratação:

I - **paralela e não excludente** - caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - **com seleção a critério de terceiros** - caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - **em mercados fluídos** - caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Seção I Das Hipóteses de Credenciamento

Subseção I Da Contratação Paralela e Não Excludente

Art. 4º Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, o edital deverá prever os critérios objetivos de distribuição da demanda, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes:

I - Sorteio;

II - localidade ou região onde serão executados os trabalhos.

§ 1º Será considerado o dia da inscrição aquele em que todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade.

§ 2º O sorteio de que trata o inciso II, deste artigo, será realizado em sessão pública, e o comparecimento do credenciado à sessão é facultativo.

Art. 5º É vedada a indicação, pelo órgão ou entidade contratante, de credenciado para atender demandas.

Art. 6º A lista contendo a ordem de contratação dos credenciados será permanentemente disponibilizada no site eletrônico oficial do Município de Nova América da Colina e do órgão ou entidade responsável pelo credenciamento.

Subseção II Da Contratação com Seleção a Critério de Terceiros

Art. 7º O credenciamento para contratação com seleção a critério de terceiros se dará nas hipóteses em que o beneficiário direto da prestação de serviço ou do fornecimento de bens definirá com quem contratará, e servirá exclusivamente para indicação, aos terceiros, daqueles que atendem os critérios e requisitos estabelecidos pela administração pública para atendimento do interesse público.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADO NO AUDITORIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO PARA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO PROCESSO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, em Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, realizou-se no auditório da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, às nove horas e trinta minutos, a Audiência Pública para apresentação e análise do processo de cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do ano de 2023 conforme art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito do Município, através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico – DOE e no Jornal a Cidade Regional. A audiência se inicia com a palavra do Senhor Thiago da Silva e Freitas, servidor efetivo no cargo de contador, responsável técnico pela contabilidade do Município, fez a apresentação dos demonstrativos da execução das metas fiscais, das receitas e despesas do município, informou a RCL ajustada do município em agosto de R\$29.442.387,81, foi também explicado e apresentado o gasto com pessoal de R\$ 11.366.705,71 deu um percentual de 38,61%. Foram apresentados os gastos com saúde (17,68%), foi também explanado que o gasto com saúde abaixou, pois o município esta investindo os valores recebidos de emendas parlamentares para custeio. E esses valores não conta nos índices constitucional. Índice da educação FUNDEB 70% (89,89%) e Percentual de aplicação em educação (23,06%). A todo o tempo da audiência os presentes podiam fazer perguntas. Após as explanações o Secretário de Finanças e Fazenda, Mauro Kendi Miyamoto justificou a ausência do Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinco minutos neste momento, agradece a presença de todos os presentes e mandou lavrar a ata, e assim mandou encerrar a Audiência Pública.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Data: 26 de setembro de 2024

Local: Auditório da Câmara Municipal

Horário: 09h30min

Audiência Pública das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2024

<u>LISTA DE PRESENÇA</u>		
NOME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
TRIAGO DA SILVA e Prato	98491174	
Regiane P. Aguiar	12552075-8	
Edilson José de Souza	8.96.862 SP	
Ana Karla Faustino	9.381 049-0	Ana Karla
Ellen Cristiane de Deus	12.842.497-0	
Leonardo Gomes Teodoro	6.123.237-0	
Daviane de Barros	10.682.922-5	Daviane
Gleisson Gonçalves	6.070.8967	Gleisson Gonçalves
Janita Leubner	7.151.724-1	Janita Leubner
Leoni Silva	36154101	
Levi Michel F. Gonçalves	87865007	
Silvana D. Silva	7.939.780-6	
Ana Maria S. Assis	026 378 94970	
Amil R. O. Antunes	12640662-2	
Vanessa Roy C. Leicuna	306.684.71875	
Gregório Teodoro S. Neto	8647158-2	
Danielapádua Antunes	7.832.662-0	
Mauro André Regazzi	008581849-5	